

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2021	15:20	Ordinária	55

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 14 Deputados e Deputadas.

A Presidência designa o Deputado Professor Reginaldo Veras, membro da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre a matéria em comento e as emendas.

PARECER 05 CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assumo a função da Deputada Jaqueline Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que teve um contratempo no braço, e o nosso Vice-Presidente também está afastado. Então, eu vou ser aqui o “Deputado Jaqueline Silva Martins Veras”, juntando todo mundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 81/2021, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a instituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal e dá outras providências.”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 10 2021	15:20	Ordinária	56

O projeto em exame atende aos requisitos das constitucionalidades formal e material, na medida em que consubstancia norma destinada a viabilizar a atuação da instância de representação social incumbida do acompanhamento e controle da distribuição, transferência e aplicação dos recursos para financiamento da educação pública no âmbito do Distrito Federal.

No plano da juridicidade, não vislumbramos óbvios à iniciativa, cabendo observar, quanto à espécie acolhida para veicular a matéria, o que prevê a Lei Complementar nº 13/1996.

Quanto aos demais aspectos cujo análise é atribuição deste colegiado, não há óbice para o prosseguimento.

Diante do exposto, o parecer da Deputada Jaqueline Silva, que este Deputado lê, é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 81/2021, **bem como das Emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.**

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Votação pelo processo simbólico.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados e Deputadas.